



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

01/10/2020

Assinatura do Responsável

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES (CMLT) E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 19.207.352/0001-40, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Por este Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019 a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.772.670/0001-99, com Sede à Av. Luiz Obermüller Filho, nº 83, 2º Andar, Centro Laranja da Terra/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo seu Presidente, Exmo. Sr. **WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**, inscrito no CPF/MF nº. 031.471.227-51 e no RG nº. 1.106.002 SESP-ES, e, de outro lado, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 19.207.352/0001-40, endereço: Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 842.010, e CPF nº. 003.465.497-60, residente e domiciliado na Rua Fortunato Ramos, 245, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar este contrato nos termos do **Pregão Presencial de nº 01/2019**, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, e, na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato, consoante cláusulas que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATADO

O Valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 61.750,00** (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência do Contrato 06/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses nos termos propostos anteriormente contratualmente, salvo modificações por esse promovidas aqui, com início em 25/11/2020 a 24/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 61.750,00** (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o a proposta de preços apresentada, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o acréscimo de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais), mantendo-se os demais termos contratuais e do presente aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no disposto no artigo 65, §8º Lei 8.666/93, e ainda, na Lei Municipal nº 823/2017, em virtude da necessidade de pagar o auxílio-alimentação a servidor nomeado para cobrir FÉRIAS de servidora no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), bem como a SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 2,5 meses, no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação nº **3390460000 - Auxílio-Alimentação**, dentro de Manutenção das Atividades Legislativas nº 001010.010310012.001, conforme orçamento da CMLT.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Original, salvo as modificadas por esse Aditivo.

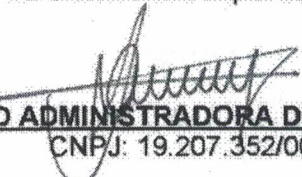
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato terá início a partir da sua assinatura e publicação.
E por estarem assim justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranja da Terra/ES, 01 de outubro de 2020.


WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES


LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

19.207.352/0001

LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES

Rua Fortunato Ramos, 245 - Sl. 1207

Santa Lúcia - Vitória - ES CEP: 29.050

TESTEMUNHAS:

Nome

Documento

Thayse Marcelly Maria Monteiro

138.041.197-19

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Outubro de 2020.

3

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATO Nº. 32/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS DE PONTO BELO

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 004/2020

CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CPNJ nº 15.777.740/0001-06

OBJETO: fornecimento de umas funerárias e serviços de traslado, de acordo com o Pregão Presencial 004/2020.

VALOR: R\$ 60.793,00 (sessenta mil setecentos e noventa e três reais)

Período de vigência: A partir de 24 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Antonio Balbi de Queiroz Neto
Secretário Municipal de
Assistencia Social
Protocolo 615467

Venda Nova do Imigrante

RESUMO CONTRATO Nº 000065/2020
Referente a Chamada pública nº 0002/2020
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CAF - VNI
VALOR: 157.078,55
D O T A Ç Ã O : 005001.1230600052.015 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
11220000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE
REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VIGENCIA: 30/09/2020 A 31/12/2020

JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal
Protocolo 615371

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 116/2020

Contratado: Eco Vila Soluções Ambientais Eireli
Objeto: Locação de horas produtivas de máquinas e equipamentos, com operador, para a execução de serviços diversos na área de transbordo do município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 34.650,00 global
Vigência: 31/12/2020
Rubrica: 200170.1754217082.053
Amparo Legal: Processo nº 3.269/2020

Protocolo 615492

Contrato N.º 120/2020-ADM

Contratado: Trivale Administração Ltda
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 1.109.121,55 global
Vigência: 12 meses.
Rubrica: 2001000412210022.007; 2001100412211012.009; 2001401512214012.027; 2001602012216012.037.
Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 015/2020 Processo Nº 1.003/2020
Protocolo 615498

Contrato N.º 121/2020

Contratado: Interviva Telecom e Serviços Ltda Me
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de: **ITEM I:** serviços de infraestrutura para comunicação a rede mundial de computadores, incluindo instalação, configuração e manutenção, na velocidade de 200Mbps, em atendimento à Prefeitura Municipal de Vila Valério, em seu Sistema "VIVA DIGITAL"; **ITEM II:** manutenção da infraestrutura deste Sistema destinada à prestação de serviços de Internet Banda Larga em diversas localidades do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 382.976,00 global
Vigência: 12 meses.
Rubrica: 200160.2012216012.037
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 014/2020, Processo nº 0.748/2020
Protocolo 615501

Contrato N.º 122/2020

Contratado: Eco Vila Soluções Ambientais Eireli
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coletas, limpeza, desinsetizações e destinações finais dos resíduos em sucções de fossas de caixas sépticas, com a utilização de caminhão conjugado de alta pressão com motorista e ajudante, no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 40.800,00 global
Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 200140.1512214012.027
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 007/2020 Processo Nº 1.536/2020

Protocolo 615502

Contrato N.º 123/2020

Contratado: Instituto De Tecnologia Da Informação E Comunicação Do Estado Do Espírito Santo - PRODEST
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no anexo I do presente instrumento.
Valor: R\$ 257,10 mensal
Vigência: 12 meses.
Rubrica: 200110.0412211012.009
Amparo Legal: Processo Nº 1.732/2020

Protocolo 615504

Contrato N.º 124/2020

Contratado: Akilla Sirillo Partelli Timm 11094381764
Objeto: Aquisição de materiais de segurança e controle de circulação de pessoas na sede da PMVIVA/ES dada a restrição de circulação de pessoas nos prédios públicos, em função da pandemia do Novo Corona Vírus - Covid-19.
Valor: R\$ 4.429,00 global
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 200140.1512214012.027
Amparo Legal: Processo Nº 1.420/2020

Protocolo 615506

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 160/2018
LOCADOR: BILAC PEREIRA
OBJETO: Prorrogação contratual em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 11.336,16.
DATA DA ASS.: 05/10/2020
PROCESSO: 014.009/2020.

São Mateus/ES, 05/10/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Secretário Municipal de Educação.
Protocolo 615641

Serra

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº. 27.174.093/0019-75, torna público que REQUEREU da SEMMA através do processo de licenciamento nº. 33.783/2018, a licença LMO para a atividade "Implantação do Arena Jacaraípe", na localidade de Rua Abdo

Saad - Parque Jacaraípe - Serra - ES
Protocolo 615544

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº. 27.174.093/0019-75, torna público que REQUEREU da SEMMA através do processo de licenciamento nº. 59.204/2016, a licença LMO para a atividade "Implantação de Estação Cidadania-Cultura", na localidade de Rua Avenida Domingos José Martins - Novo Porto Canoa - Serra - ES

Protocolo 615548

Viana

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2018

Processo Administrativo. no 14847/2018.
Pregão Eletrônico no 058/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 196/2018, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), sendo o percentual de desconto total do presente de - 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento negativos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2020.

Viana/ES, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 615787

Laranja da Terra

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO - 1º ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

Publicação Nº 302992

RESUMO - PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 06/2019

Modalidade de Licitação: PP nº 01/2019, que originou o Contrato 06/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda - CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: Aditivo ao contrato nº 06/2019, ref. a fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação para os servidores da CMLT, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético.

Valor Anual: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato inicial, com as modificações dispostas no presente aditivo.

Dotação Orçamentária: 33904600000-Auxílio alimentação

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara